



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### PORTARIA Nº 343, de 01 de junho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4219.2023.0019803-58,

#### RESOLVE

**Art. 1º – CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA pelo período de 04/03/2023 a 31/07/2023, com amparo no art. 29, III, § 1º, da Lei 8.352/02, **INCENTIVO DE PÓSGRADUAÇÃO** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **IRANI PEROLIN SANT’ANA**, cadastro nº. 92.093244, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas– DCET, campus universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Educação Matemática, realizado pela Universidade Anhanguera de São Paulo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**